

nas, três guardas - noturno, dois porteiros serventes, duas cozinheiras e, ainda, uma passadeira.

§ 1º - os contratos serão feitos com vigência máxima de 01 (um) ano.

§ 2º - O servidor contratado em regime especial terá que submeter ao concurso público e, se aprovado será contratado em definitivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês
de fevereiro de 1989.

Maurilio Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal

Antônio Nunes de Queiroz
Secretário

Lei nº 509/89, de 22 de fevereiro de 1989.

"Dispõe sobre doação da chácara nº 11 para o grupo construtor do Irigouí e contém outras iniciativas".

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma chácara neste Município, denominada nº 11, com 19.052.00 m² de área, ao grupo construtor do Inguizico.

§ Único - A doação se concretizará com a escritura pública e, só terá eficácia se cumpri-
do o fim a que se destina.

Art. 2º - O Município não arcará com nenhuma despesa na transferência do imóvel citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaquara, Estado de Goiás, aos 22 dias do
mês de fevereiro de 1989.

Flaúlio Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal

Antônio Nunes de Azevedo
Secretário Geral

Lei nº 510/89, de 22 de fevereiro de 1989.

"Dispõe sobre isenção de Casa de
Água e Imposto Predial e Territo-
rial urbano - IPTU".

A Câmara Municipal de Parana-
quara, Estado de Goiás, aprovou e em parâmetros o pe-